

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**- REDAÇÃO ON-LINE E ENEM -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular nas modalidades de Redação On-line e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no primeiro semestre de 2021, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS

Cursos	Ato Legal	Turno	Integralização	Vagas
1. Administração	Portaria nº 205/20 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	80
2. Arquitetura e Urbanismo	Resolução n.º 025/18 - CAS	Noturno	10 sem.	80
3. Biomedicina	Resolução nº 001/20 - CAS	Noturno	08 sem.	100
4. Ciência da Computação	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	60
5. Ciências Contábeis	Portaria nº 205/20 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	60
6. Direito	Portaria nº 205/20 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	210
7. Enfermagem	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	80
8. Engenharia Civil	Resolução nº 024/14 - CAS	Noturno	10 sem.	100
9. Fisioterapia	Portaria nº 134/18 - MEC/Seres	Diurno	08 sem.	60
10. Medicina Veterinária	Portaria nº 134/18 - MEC/Seres	Integral	10 sem.	100
11. Nutrição	Resolução 021/17 - CAS	Noturno	08 sem.	160
12. Odontologia	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Integral	10 sem.	80
13. Psicologia	Portaria nº 243/19 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	160

- a) Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.

II – DO PROCESSO SELETIVO – REDAÇÃO ON-LINE

O Processo Seletivo de Redação On-line será realizado exclusivamente no site do Unifeso – www.unifeso.edu.br. Este processo consiste na realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

a) Da inscrição:

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo de Redação On-line pela Internet, através do site www.unifeso.edu ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 30 de novembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos.

b) Da prova de redação on-line e resultado:

O candidato deverá realizar a prova no site do Unifeso – www.unifeso.edu.br em dia e horário de sua escolha dentro do período de inscrição. O resultado deste processo será divulgado em até 72 horas após a realização da prova, através do site, em sua área de inscrição. Para acessar a ficha novamente, o candidato deverá utilizar o número do CPF e senha previamente cadastrados no ato da inscrição.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

- c.1) As matrículas serão realizadas no período de 30 de novembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021, de forma On-line no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, pelo candidato em sua área de inscrição.
- c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item IV (letra “e”) deste edital, no site.
- c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.
- c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c.5) O candidato receberá por e-mail as instruções para retirar no Portal do Aluno o boleto referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada sua matrícula.
- c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

01. Cronograma para ingresso:

Provas	Matrículas
30/11/2020 a 19/02/2021	30/11/2020 a 19/02/2021

III – Do Processo Seletivo – ENEM

O Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, será realizado exclusivamente no site do Unifeso – www.unifeso.edu.br.

a) Da inscrição:

- a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, pela Internet, através do site www.unifeso.edu.br ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 30/11/2020 a 19/02/2021.
- a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos e anexar o extrato com o resultado do Enem.

b) Do aproveitamento da nota do Enem e resultado:

- b.1) O candidato aprovado pelo exame do ENEM em um dos exercícios de 2016, 2017, 2018 ou 2019 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

- c.1) As matrículas serão realizadas no período de 30/11/2020 a 19/02/2021, de forma On-line no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, pelo candidato em sua área de inscrição.

- c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item IV (letra "e") deste edital, no site.
- c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.
- c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c.5) O candidato receberá por e-mail as instruções para retirar no Portal do Aluno o boleto referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada sua matrícula.
- c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O Unifeso reserva o direito de não oferecer a prestação do serviço educacional para o 1º período dos cursos de graduação regulados por este edital, no caso de não atendimento ao número mínimo de (50) cinquenta matriculados.
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, as seguintes opções:
- Solicitação de uma reopção para outro curso de sua livre escolha, regulado por este Edital, desde que haja vaga;
 - Solicitação da devolução da 1ª parcela da semestralidade paga, depois de pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do Unifeso e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site www.unifeso.edu.br e gera o seu comprovante de inscrição no resumo da ficha de inscrição.
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do Unifeso ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que enviarem os seguintes documentos digitalizados:
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Cédula de Identidade com validade;
 - 02 fotos 3x4 iguais;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
 - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;
- e.1) Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

- f) A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- g) As declarações, documentos provisórios, têm validade de até 15 dias contados do início das aulas, conforme calendário acadêmico.
- h) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- i) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- j) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- k) As responsabilidades administrativo-acadêmicas serão reguladas pelo Contrato de Prestação de Serviço Educacional, Projeto Pedagógico do Curso e Regimento Geral do Unifeso.
- l) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- m) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 30 de novembro de 2020.


Prof.ª. Dr.ª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora Unifeso